

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0359/2019 - GP**

**Portaria nº 0359/2019 - GP** Lagoa Nova / RN, 23 de agosto de 2019.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 544/2018, de 07 de novembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 20,00 (vinte reais), conforme valor unitário para Caicó/RN (Qualquer cidade após 100 km) de R\$ 20,00 (vinte reais), para custear despesas da Sra. **JOSEFA ENEIDE SABINO DE BRITO**, Matrícula nº **1455**, Cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social. Em viagem a Caicó/RN, para participar de Capacitação de Ficha de Notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada no dia 27 de agosto de 2019, das 08h30min às 13h, no auditório do Hospital Regional de Caicó/RN, localizado na Estrada do Perímetro Irrigado do Sabugi, S/N - Paulo VI – Caicó/RN, 59300-000.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se e,  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ronierly Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:68A50932**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/08/2019. Edição 2090  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>